



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2021/TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
CRIART SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, e-mail coordenadoria.contratos@tjpa.jus.br, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60.125-101, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

1

Contrato: TJPA-PRO-2021/00084
14º TA: TJPA-MEM-2023/69075
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3899954.26749256-3190 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3899954.26749256-3190>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/03/2024 13:34



TJPAMEM202369075A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de fevereiro de 2024 e término em 26 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica acordado que a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, desde que avise previamente a outra parte com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 269.698,85 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) e, por conseguinte, o montante global em R\$ 3.236.386,20 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), conforme demonstrativo a seguir:

LOCALIZAÇÃO	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Vlr Unitário	Qtde.	Vlr.Mensal	1º Grau		Apoio		VALOR GLOBAL
						Qtde.	valor	Qtde.	valor	
Capital e RMB	Motoristas	Até 6 Ton	R\$ 4.446,53	9	R\$ 40.018,77		R\$ -	9	R\$ 40.018,77	
	Motoristas	6 a 12.Ton	R\$ 4.820,48	5	R\$ 24.102,40		R\$ -	5	R\$ 24.102,40	
	Motoristas	15 a 20Ton	R\$ 6.924,72	3	R\$ 20.774,16		R\$ -	3	R\$ 20.774,16	
	Motociclistas	30 Hs	R\$ 4.414,31	22	R\$ 97.114,82	13	R\$ 57.386,03	9	R\$ 39.728,79	
Altamira	Motoristas	Até 6 Ton	R\$ 4.446,53	1	R\$ 4.446,53	1	R\$ 4.446,53			
	Motociclistas	30 Hs	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31			
Redenção	Motociclistas	30 Hs	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31			
Marabá	Motociclista	30 Hs	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31			
Parauapebas	Motociclista	30 Hs	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31			
Santarém	Motociclistas	30 Hs	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31	1	R\$ 4.414,31			
Total do valor de mão de obra				45	R\$ 208.528,23	19	R\$ 83.904,11	26	R\$ 124.624,12	R\$ 2.502.338,76
Distribuição de diárias					R\$ 20.170,62					R\$ 242.047,44
Distribuição de H.Extras e Adicional Noturno					R\$ 41.000,00					R\$ 492.000,00
TOTAL MENSAL						R\$ 269.698,85				R\$ 3.236.386,20

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica resguardado o direito da CONTRATADA de requerer reajuste, repactuação e/ou reequilíbrio de preços.

Contrato: TJPA-PRO-2021/00084
14° TA: TJPA-MEM-2023/69075
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3899954.26749256-3190 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3899954.26749256-3190>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/03/2024 13:34



TJPAMEM202369075A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada neste instrumento tem por fundamento o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes funcionais programáticas:

- Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de Despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) da diferença entre o antigo e novo valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o disposto neste aditamento.

3

Contrato: TJPA-PRO-2021/00084
14º TA: TJPA-MEM-2023/69075
LSBN



TJPAMEM202369075A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração

LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
Assinado de forma digital por LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
Dados: 2024.02.23 10:42:35 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Lúcia Maria Simões Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
Matrícula: 147460

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: 208906

Contrato: TJPA-PRO-2021/00084
14° TA: TJPA-MEM-2023/69075
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ANA LUCIA SILVA DE SOUZA e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3899954.26749256-3190 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3899954.26749256-3190>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 01/03/2024 13:34



TJPAMEM202369075A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 020/2024/TJPA//Partes: TJPA e empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.928.901/0001-97, com endereço na Av. Alcindo Cacela, nº 350, Umarizal, Cep: 66065-217, Telefones: (91) 3249-5437 / 3353-5230 / 3353-5999, e-mail: comercial@printsolution.net.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção e mão de obra para a Região Metropolitana de Belém (RMB), conforme condições, descrição e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.// Processo: TJPA-PRO-2024/00726// Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000. // Foro: Belém // Valor: R\$ 5.111.100,00 (Cinco milhões, cento e onze mil e cem reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.// Data de vigência: início em 20 de fevereiro de 2024 e término em 20 de fevereiro de 2027// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1044639

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/69075.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064.2020.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/02/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/02/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 269.698,85 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Ação: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
• Elemento de Despesa: 339037;
• Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1044919

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: J. M DA SILVA PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.625.663/0001-18.
PROCESSO: TJPA-MEM-2023/60571.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços continuados para higienização e desinfecção de reservatórios de água em edifícios do TJPA na Região Metropolitana de Belém.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 002/TJPA/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 012/2023/TJPA por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/02/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 29.157,56 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12;
- Elemento de despesa: 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1044939

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente, JOÃO VITOR MENDONÇA DE MOURA, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o MÓDULO XX – TEMAS SOBRE EXECUÇÃO, DESJUDICIALIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL, destinado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer nos dias 14 e 15 de março de 2024, na modalidade Ensino Remoto com utilização de ferramentas tecnológicas (Plataforma Teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00285.//Belém, 22 de fevereiro de 2024.//Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1045047

EXTRATO DO TERMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente, MAIQUEL ÂNGELO DEZORDI WERMUTH, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o MÓDULO INTRODUTÓRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA PARA SERVIÇOS PENAIIS, destinado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer nos dias 05, 07, 11, 12, 13, 14 e 15 de março de 2024, na modalidade ensino a distância com utilização de ferramentas tecnológicas (Plataforma Teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2024/00287.// Belém, 22 de fevereiro de 2024.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1045048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Concorrência nº 002/TJPA/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE BARCARENA e, HOMOLOGO a presente licitação, para que produza seus efeitos jurídicos e ADJUDICO os serviços à licitante RMH ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 15.305.915/0001-82 vencedora da concorrência, com o valor ofertado de R\$ 4.690.052,97 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). Belém, 27/02/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1045096



TJPA MEM 2023 69075A

